



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/11/2019, Edição nº 5136, Página nº 04

PORTARIA Nº 351/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Laercio Jerson Hein, matrícula nº 26310-01, ocupante do cargo de Técnico Administrativo I, que participará de Capacitação para o novo SIPIA, na cidade de Cascavel, no período de 12 e 13 de novembro, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 80,00;

II – Andressa Karine Genz Schmitz, matrícula nº 122270-00, ocupante do cargo de Psicóloga, que participará da Oficina Módulo 5 – Boas Práticas na Atenção Integral a Adolescentes – Projeto Prevenção e Redução da Gravidez não Intencional na Adolescência nos Municípios do Oeste do Paraná – Itaipu Binacional, na cidade de Mercedes, no período de 20 de novembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00;

III – Sandra Cristina Campanelli Moreira, matrícula nº 155101-00, ocupante do cargo de Assistente Social, que participará do Curso de Formação para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, na cidade de Toledo, no período de 19 de novembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00;

IV – Sandra Cristina Campanelli Moreira, matrícula nº 155101-00, ocupante do cargo de Assistente Social, que participará da Oficina Módulo 5 – Boas Práticas na Atenção Integral a Adolescentes – Projeto Prevenção e Redução da Gravidez não Intencional na Adolescência nos Municípios do Oeste do Paraná – Itaipu Binacional, na cidade de Mercedes, no período de 20 de novembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito